



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3930/2013, 19 de fevereiro de 2013.

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorrencia de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a partir do dia 19 de fevereiro de 2013, a servidora estatutária **MARIA MODESTO PINHEIRO**, brasileira, RG nº 2.182.701, Zeladora Serviços Gerais, Nível 20, admitida em 1º de agosto de 1990, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, Benefício nº 1598686485, Espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Zelador Serviços Gerais, constante na Lei nº 623/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de fevereiro de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 21 / 2 / 2013

Página: 01 vol. 485